

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 035/2013.

Disciplina os espaços públicos para uso de botecos e camelôs durante os festejos de Nossa Senhora S'antana neste município, conforme especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA PIAUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e disciplina no uso dos espaços públicos por camelôs e donos de boteco durante os festejos de Nossa Senhora S'antana no centro deste

CONSIDERANDO que o centro do município vem passando por uma revitalização, portanto, tendo como objetivo manter a as ruas livres e limpas para o transito de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as instituições publicas em perfeito funcionamento como Prefeitura, Igreja, Comércios e lojas do entorno da praça Agostinho Varão:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica terminantemente proibido a instalação de botecos, camelôs e bancas de qualquer natureza nas vias pública deste município sob pena de apreensão da mercadoria no período que compreende entre os dias 17 a 27 de julho do corrente ano.
- Art. 2º Fica designado o terreno nos fundos do prédio do SAMU para a instalação de botecos que utilizam aparelhos de som e, que se destinam a venda de bebidas em geral, designa o terreno do Sr. Nonato Andrade para acomodar os camelôs; fica também designado o terreno da prefeitura na esquina da Rua João Clímaco D'Almeida com a Av. Raimundo Neiva para acomodar as bancas que vendem bijuterias.
- Art. 3º As Secretarias municipais de Administração e Obras estabeleceram diretrizes especificas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida, (PI), em 16 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal

se. Publique-se e Cumpra-se:

umerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefe ta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 16 de junho de 2013.



GOVERNO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130001

....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DARLAN RODRIGUES GOMES

..: Locação de uma maquina(Trator esteira), referente a serviços de limpeza e expansão da área do aterro sanitário municipal.

.....: R\$ 11.730.00 (onze mil. setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2013 Atividade 0208.154510140.2.320 Manutenção dos serviços de Utilidade Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 11.730,00

...... 05 de Julho de 2013 a 30 de Julho de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2013



Lagoa do CNPJ: 01.612.588/0001-05



Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Foorfax: (86) 3467-1162/1105 E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

PORTARIA GP N.º 088/2013

Lagoa do Sítio- PI, 16 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José de Arimateas Rabelo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a Sra. FRANCINALVA DE SOUSA MELO, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio Branco n.º 780, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.934.321 SSP/PI e CPF n.º 010.383.393-59, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Sítio- PL

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de La oa do Sitio L 16 de julho de 2013.

refeito Muni

taria GP sob n.º 088/2013, aos dezesseis Registrada, numerada e public dias do mês de julho do ano de dois mil est

hinete

Isauri de Matildes

de soura mulo



PORTARIA № 010/2013

De 11 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução Nº 003/95, de 10.04.1995,

RESOLVE

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO AJUNILSON ALVES PEREIRA, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Esperantina - Piauí, função: Vigia, no período de 18.07.2013 a 16.08.2013 (dezoito de julho a 16 de agosto de dois mil e treze), relativas ao exercício do ano de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. ESPERANTINA-PI, 11 DE JULHO DE 2013.

Ralmundo Rodrigues Fontine

CIENTE Em 1.51 ..7. / 2013.

Antania Ayunilaan Alves Pereira

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais